

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 750/73

Aprovado por Deliberação
em 16/4/1973

PROCESSO CEE- N° 155/73

INTERESSADO - SUMI BUTUSGAM

ASSUNTO - Pedido de transferência de inscrição de doutoramento.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

HISTÓRICO: Trata o presente processo do pedido de transferência de inscrição de doutoramento de SUMI SUTUSGAM da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente.

FUNDAMENTAÇÃO:

O pedido encontra-se instruído com os documentos exigidos e teve a sua tramitação dentro dos prazos estabelecidos pela Deliberação CEE- de 3 de janeiro de 1973.

CONCLUSÃO: Assim sendo, VOTO pela aceitação do pedido de transferência de inscrição de doutoramento de SUMI BUTUSGAM da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de Sao Paula, para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, obedecendo a Deliberação CEE de 3 de janeiro de 1973 e demais disposições legais vigentes.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator-

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Presidente.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JUNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO CANTANHEDE CAMARGO.

Sala das Sessões da CTG, em 21 de março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente